



## **REGULAMENTO**



### **SABORES E DELÍCIAS "GROSSNONA"** **I EDIÇÃO- 2019**

#### **1 - Da Instituição:**

Fica instituído a **I EDIÇÃO SABORES E DELÍCIAS "GROSSNONA" – I EDIÇÃO- 2019**. Trata-se da confecção de receitas feitas por grupos ou representantes de comunidades rurais, as quais tenham relação com a cultura alimentar típica dos descendentes alemães e italianos para posterior publicação em livro.

#### **2 - Coordenação e execução:**

Prefeitura Municipal de Ipumirim através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Epagri - Ipumirim- SC.

**Apoio:** Conselho Municipal de Política Cultural de Ipumirim-SC

#### **3 - Objetivos:**

- a) Valorizar e divulgar a cultura alimentar típica, dos descendentes alemães e italianos;
- b) Resgate histórico e cultural de receitas com ingredientes locais, bem como seu histórico (valor sentimental, identidade, procedência da receita...);
- c) Valorizar e Integrar as comunidades rurais;
- d) Incentivar o uso de ingredientes naturais e a diminuição do consumo de industrializados;
- e) Divulgar as receitas e o município de Ipumirim, através da publicação do livro.

#### **4 – Dos participantes:**

Só poderão participar do concurso, moradores ou grupos constituídos das comunidades rurais do município de Ipumirim.

#### **5- Das categorias:**

Serão quatro categorias: Receitas Doces e salgadas Italianas e doces e salgadas alemãs.

#### **6- Dos Critérios:**



Os pratos inscritos deverão ser exclusivos da cultura alimentar típica dos descendentes alemães e italianos.

Será permitida somente a inscrição de duas receitas por comunidade, independente da categoria. O prato poderá ser confeccionado por um grupo (coletivo) ou individual.

As receitas inscritas deverão ter um histórico cultural do prato (identidade, valor sentimental, procedência da receita...)

Não será permitida a inscrição de receita repetida. A seleção será por ordem de inscrição, com preenchimento no ato da entrega da data/hora, assinatura do responsável pela inscrição e do receptor, sendo entregue ao responsável um comprovante de sua inscrição.

Somente serão aceitos ingredientes que constem na lista ao final deste regulamento, salvo ingredientes os quais forem comprovados que fazem parte da cultura alimentar típica dos descendentes alemães e italianos.

As receitas passarão por uma análise da comissão, se não conterem os critérios exigidos a inscrição não poderá ser efetivada.

Posterior à análise a comissão comunicará aos interessados da efetivação ou não da inscrição. Este terá direito de refazê-la com outra receita que não esteja inscrita.

## **7- Da organização e apresentação das receitas**

**1ª Fase:** Reunião explicativa e de sensibilização realizada por microbacias (9). Clubes de Mães, Grupos de Idosos, Conselhos, Escolas, visitas, reuniões etc.

**2ª Fase:** Inscrições.

**3ª Fase:** Confeção e apresentação das receitas nas comunidades.

**4ª Fase:** Confeção e apresentação de todas as receitas inscritas. Pela manhã as receitas que precisam ser preparadas e degustadas em seguida. À tarde as receitas que poderão ser elaboradas com antecedência e trazidas prontas das comunidades. Esta fase será na cidade, sendo que o local, a data e horário serão marcados de acordo com número de inscrições e avisadas com antecedência aos interessados.

**5ª Fase:** Publicação do Livro.

## **8- Recursos:**

Os recursos serão oriundos do Fundo Municipal de Política Cultural de Ipumirim-SC.

O valor da premiação será de R\$ 3.200,00, dividido igualmente entre as receitas inscritas. A entrega aos participantes será no dia da apresentação das receitas da 4ª Fase.

**Ingredientes disponíveis cedidos para elaboração dos pratos na 4ª Fase:** Açúcar, sal, farinha de trigo, farinha de milho, leite, ovos, banha, sal amoníaco, polvilho doce,



polvilho salgado, manteiga, canela, cravo, baunilha, orégano, tomate, carne de porco, carne de gado, frango, queijo, salame, cebola, arroz, nata, colorau, pimenta.

O que for utilizado além destes, deverão ser providenciados pelo candidato desde que atenda aos critérios deste regulamento.

### **9- Da publicação**

Todas as receitas participantes com a respectiva foto do prato, histórico e demais informações serão publicadas na **I EDIÇÃO DO LIVRO SABORES E DELÍCIAS "GROSSNONA" – I EDIÇÃO- 2019** - do Município de Ipumirim-SC.

O lançamento do livro está previsto para a semana do município de 2020.

### **10- Dos Direitos autorais:**

Os direitos autorais serão cedidos gratuitamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e EPAGRI.

### **11- Dos Prazos e inscrições**

O lançamento da **I EDIÇÃO SABORES E DELÍCIAS "GROSSNONA" – I EDIÇÃO- 2019** será no dia **17 de abril de 2019**. As inscrições acontecerão no período de **01 a 15 de julho de 2019**.

No caso da inscrição ser indeferida, a reinscrição de nova receita será nos dias **22 e 23 de julho**.

As inscrições serão gratuitas, sendo que a ficha deverá ser retirada e posteriormente entregue na Secretaria de Educação no Prédio Felix Bonissoni ou na sala da EPAGRI, primeiro piso da Prefeitura.

Os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição completamente preenchida. Com o nome da pessoa (idade) /grupo/comunidade; telefone; comunidade que representa; categoria; nome do prato e seu histórico; receita, modo de preparo e a lista de ingredientes e quantidades necessária para a receita ser elaborada.

### **12- Disposições Finais**

Os casos omissos a este Regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões soberanas.

O presente regulamento entra em vigor a partir de sua publicação.

Ipumirim-SC, 17 abril de 2019.

Ione Farina  
Secretária Municipal de Educação Cultura Esportes

Carmen Danusia Bonissoni  
Extencionista Social

Marilei Salete Frigeri Carpinelli  
Coordenadora